

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 210/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 570ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 13 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, como representante titular no Conselho Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, a psicóloga Soneide de Sales Lima, CRP05/21395.

Artigo 2º - Destituir, como representante suplente no Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, a psicóloga Amanda Ayelen Borba Fragoso, CRP05/43659.

Artigo 3º - Destituir, como representante titular no Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, o psicólogo Filipe de Contti Asth, CRP05/36188.

Artigo 4º - Destituir, como membros da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, a psicóloga Amanda Ayelen Borba Fragoso, CRP05/43659, o psicólogo Filipe de Contti Asth, CRP05/36188, a psicóloga Soneide de Sales Lima, CRP05/21395.

Artigo 5º - Instituir, como representante titular no Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, a psicóloga Graziela Contessoto Sereno, CRP05/30279.

Artigo 6º - Instituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, a psicóloga Graziela Contessoto Sereno, CRP05/30279.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e aprovação *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária.

Artigo 8º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 20/12/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 20/12/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1329664** e o código CRC **51DEF8B4**.
